



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 524, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal dos servidores, abaixo relacionados, por terem realizado todas as etapas de avaliação:

| NOME | SIAPE | CARGO | PROCESSO |
|-------------------------------|---------|-----------------------------|----------------------|
| Antonio Miguel Faustini Zarth | 1818166 | Docente | 23347.000191/2013-17 |
| Marcus Menezes Silveira | 1812952 | Docente | 23347.000218/2013-71 |
| Dilson Almeida dos Santos | 1818010 | Assistente em Administração | 23347.000631/2012-55 |
| Joao Batista de Moraes | 1767279 | Assistente em Administração | 23347.000663/2012-51 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor